



5994

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 011/94 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DO AFORAMENTO DE UM (01) TERRENO, SITO A AVENIDA ADRIANO MAIA, 577, BAIRRO DO AEROPORTO, CONFORME PROCESSO Nº..... 0065/94, DATADO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA., APROVA E SE SANÇÃO E PUBLICA A SEQUIRER LEI:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por AFORAMENTO ao Sr. ADEMAR AAMÉS MONTENEGRO, um (01) terreno situado na Avenida Adriano Maia, 577, bairro do Aeroporto, neste Município de Nova Esperança do Piriá - PA., com uma área total de 92.500 (NOVENTA E DOIS MIL E CINQUENTOS) metros quadrados, medidos de 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA) metros de frente por 370,00 (TREZENTOS E SETENTA) metros de fundos de forma regular, confinando pela lateral direita com o terreno do Sr. Ariston da Cunha, pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Adair de Moura Costa e afinal pelas fundos com o Rio Piriá.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA., 15 de Dezembro de 1994.

Ademar Martins da Cunha
ADEMAR MARTINS DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Sua Sede: Rua da Administração e Finanças

Sancão

Publicação 19 DEZ 1994

Paulo Roberto
Dante Edilson de Siqueira Barbosa
Sec. Municipal
CPF 057.243.202-68